



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAPOEMA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da linha de transmissão (LTs) 500 KV Xingu – Parauapebas C1 e C2; Parauapebas – Miracema C1 e C2; Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste Município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Arapoema, 26 de junho de 2014.


ASSILON SOARES FILHO
Prefeito Municipal